



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Processo N. 4652/23 Data 26/10/2023

Interessado: Secretaria Meio Ambiente

Favorecido: _____

ASSUNTO

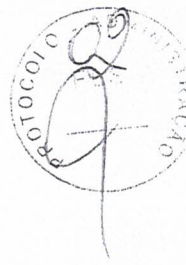
Convênio S/A MA 1003/2023 - Cotação de Pedras e Gatos

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
<u>26/10/23</u>	<u>Compras</u>	<u>21/11/23</u>	<u>Procuradoria</u>
<u>27/10/23</u>	<u>Finanças</u>	<u>29/11/23</u>	<u>Contabilidade</u>
<u>30/10/23</u>	<u>Planejamento</u>	<u>21/11/23</u>	<u>Procuradoria</u>
<u>30/10/23</u>	<u>Gabinete</u>	<u>22.11.23</u>	<u>Planejamento</u>
<u>31/10/23</u>	<u>Contabilidade</u>	<u>22/11/23</u>	<u>Procuradoria</u>
<u>21/11/23</u>	<u>Procuradoria</u>		
<u>21/11/23</u>	<u>Planejamento</u>		

Empenho N° PLM-032/23 Data / /

Valor R\$: _____

Ordem de Pagamento N° _____ Data / /



OFÍCIO SEMMAM/265/2023
Guaçuí-ES, 26 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Prefeito,

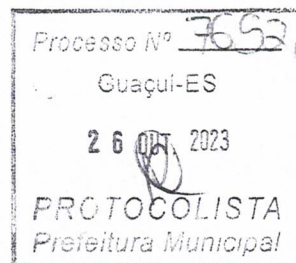
Assunto: Aquisição de Serviço.

1. O art. 14 da lei 8.666/93 determina que “nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado caso”.
2. Portanto, solicitamos de Vossa Excelência autorização para contratação de serviços conforme especificação, quantidades e demais informações dispostas no Termo de Referência (anexo).
3. Abaixo informamos o(s) respectivo(s) programa(s)/projeto(s)/atividade(s), fonte(s) de recurso(s) e conta(s) que subsidiaram a(s) referida(s) aquisição(ões):

Programa(s)/Projeto(s)/Atividade(s)	Fonte(s) de Recurso(s)	Número(a) da Conta(a)
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Atenciosamente,

Roberto Martins
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Exmo Prefeito Municipal de Guaçuí
Senhor Marcos Luiz Jauhar



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Secretaria Municipal de Planejamento



OFICIO/SEMPLA N° 071/2023

Guaçuí-ES, 25 de Outubro de 2023.

Ilmo Sr.
Roberto Martins
Secretario de Meio Ambiente

Assunto: Solicitação de abertura do processo, convênio SEAMA/003/2023 – Castração de Cadelas e Gatas.

Prezado Secretario,

Vimos por meio deste, informar que o convênio SEAMA/003/2023 – Castração de Cadelas e Gatas está vigente e pronto para ser utilizado, conforme Plano de Trabalho anexo.

Portanto, solicitamos que a secretaria proceda com a abertura do processo o mais breve possível, para executarmos o convênio e atingir o objetivo do mesmo que é promover o controle populacional de cães e gatos em situação de rua, através da castração de cadelas e gatas, proporcionando um maior bem-estar a estes animais e à população em geral.

Estamos confiantes de que essa parceria trará benefícios mútuos e contribuirá para o alcance dos objetivos propostos. Caso necessite de algum esclarecimento adicional ou documento adicional, por favor, não hesite em entrar em contato conosco.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada e aguardamos ansiosamente pelo início das atividades conjuntas.

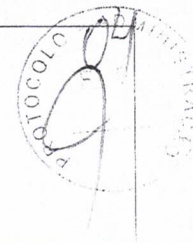
Atenciosamente,


Carlos do Nascimento Barbosa Junior
Superintendente de Convênio

*Recebido em:
25/10/23
Guacui*



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO RECURSOS HUMANOS



Plano de Trabalho - Proposta de Convênio

Usuário: Diana Criss Vieira Barberino

Informações do Plano de Trabalho

Número da Proposta	SEAMA-0002/2023
Programa	PREFEITURA DE GUAÇUÍ - EMENDA 608 - APOIO FINANCEIRO NAS AÇÕES DE PROTEÇÃO, DEFESA E CASTRAÇÃO DE ANIMAIS
Órgão	SEAMA
Proponente	MUNICIPIO DE GUACUI
Objeto do Programa	APOIO FINANCEIRO NA AÇÕES DE PROTEÇÃO , DEFESA E CASTRAÇÃO DOS ANIMAIS (CÃES E GATOS) PARA A PREFEITURA DE GUAÇUÍ/ES - EMENDA PARLAMENTAR 608 De acordo com a Lei Federal 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, no que se refere à proteção a fauna, destaca-se que a defesa da fauna, estende-se, inclusive aos animais domésticos e domesticados. A alta taxa reprodutiva de cães e gatos contribui para que haja um descontrole no tamanho populacional destes animais em Guaçuí-ES, tanto nas residências da população, principalmente em sua parcela socialmente mais vulnerável, como nas vias públicas. Devido ao constante aumento desta população, os acidentes relacionados a estes animais, como, atropelamentos, mordeduras, entre outros, vêm aumentando conseqüentemente. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando a diminuição destas problemáticas, tem como objetivo, através do presente projeto, promover o controle populacional de cães e gatos em situação de rua, através da castração de cadelas e gatas, proporcionando um maior bem-estar a estes animais e à população em geral. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente com o projeto de castração pretende atuar na preservação ambiental, em especial na defesa e proteção animal, e no controle de populações para atingir o equilíbrio ambiental e o convívio harmonioso dos munícipes com os animais. É importante destacar que, com o controle populacional há uma redução de animais em situação de abandono e promove a conscientização da comunidade em relação aos cuidados necessários à criação de animais e a importância da castração, ademais, trata-se de medida efetiva no auxílio à saúde pública (uma vez que se evitam os acidentes e a propagação de zoonoses) e uma importante ferramenta na garantia dos direitos dos animais.
Justificativa	
Resumo do Objeto do	Contratação de serviços veterinários terceirizados para o controle populacional de cães e gatos. Castração de Cadelas e Gatas adultas. (inclui: cirurgia, internação, retirada de sutura e intervenções em caso de complicações pós-cirúrgicas). Será fornecido todos os materiais e equipamentos necessários para a realização dos procedimentos, aplicação de antibiótico e anti-inflamatório ao término das cirurgias, bem como disponibilização de atendimento médico veterinário por 07 (sete) dias após o ato cirúrgico.
Objeto do Convênio	

Informações de Data

Data Criação 24/07/2023
 Data Início da Vigência 05/09/2023
 Data Fim da Vigência 05/09/2024

**Informação Bancária**

Banco do Convênio BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Agência do Convênio 000
 Conta do Convênio 000000

Informações de Valores

Valor Global R\$ 20.240,00
 Percentual Mínimo 0
 Valor da Contrapartida R\$ 240,00
 Valor da Contrapartida Financeira R\$ 240,00
 Valor da Contrapartida Bens e Serviços
 Valor de Repasse do R\$ 20.000,00

Informações de Valores Futuros

Ano de Repasse do Exercício
 Valor de Repasse do Exercício Futuro

Informações de Participantes

Tipo Participante	Identificação	Natureza Jurídica	Nome
Executor	CNPJ - 27.174.135/0001-20	Administração Pública Municipal	Prefeitura Municipal de Guaçuí

Informações do Cronograma Físico

Meta	Castração de Cadelas e Gatas adultas. (inclui: cirurgia, internação, retirada de sutura e intervenções em caso de complicações pós-cirúrgicas). Será fornecido todos os materiais e equipamentos necessários para a realização dos procedimentos, aplicação de antibiótico e anti-inflamatório ao término das cirurgias, bem como disponibilização de atendimento médico veterinário por 07 (sete) dias após o ato cirúrgico.		
Valor:	R\$ 20.240,00	Período:	07/11/2023 a 05/09/2024

Etapa

Etapa	Castração de Cadelas adultas. (inclui: cirurgia, internação, retirada de sutura e intervenções em ca		
Valor	R\$ 490,00	Período:	07/11/2023 a 05/09/2024

Fase

Especificação da Fase	Valor	Data Início	Data Término
Castração de Cadelas adultas. (inclui: cirurgia, internação, retirada de sutura e intervenções em ca	R\$ 490,00	07/11/2023	05/09/2024

Etapa	Castração de Gatas adultas. (inclui: cirurgia, internação, retirada de sutura e intervenções em caso		
Valor	R\$ 390,00	Período:	07/11/2023 a 05/09/2024

Fase

Especificação da Fase	Valor	Data Início	Data Término
Castração de Gatas adultas. (inclui: cirurgia, internação, retirada de sutura e intervenções em caso	R\$ 390,00	07/11/2023	05/09/2024

Informações do Cronograma Físico

Meta	Licitação para contratação de clínicas.		
Valor:	R\$ 0,00	Período:	05/09/2023 a 03/11/2023

Etapa

Etapa	Elaborar edital		
Valor	R\$ 0,00	Período:	06/09/2023 a 27/09/2023

Fase

Especificação da Fase	Valor	Data Início	Data Término
Elaborar edital	R\$ 0,00	06/09/2023	27/09/2023

Etapa	Habilitação		
Valor	R\$ 0,00	Período:	28/09/2023 a 12/10/2023

Fase

Especificação da Fase	Valor	Data Início	Data Término
Habilitação	R\$ 0,00	28/09/2023	12/10/2023

Etapa	Assinatura do contrato		
Valor	R\$ 0,00	Período:	13/10/2023 a 24/10/2023

Fase

Especificação da Fase	Valor	Data Início	Data Término
Assinatura do contrato	R\$ 0,00	13/10/2023	24/10/2023

Informações da Associação de Cronograma Desembolso

Responsável	Mês-Ano	Número Associação	Meta	Valor Associação
Concedente	Novembro-2023	117805	Castração de Cadelas e Gatas adultas. (inclui: cirurgia, internação, retirada de sutura e intervenções em caso de complicações pós-cirúrgicas). Será fornecido todos os materiais e equipamentos necessários para a realização dos procedimentos, aplicação de antibiótico e anti-inflamatório ao término das cirurgias, bem como disponibilização de atendimento médico veterinário por 07 (sete) dias após o ato cirúrgico.	R\$ 20.000,00
Concedente	Novembro-2023	118326	Licitação para contratação de clínicas.	R\$ 0,00
Conveniente	Novembro-2023	118366	Castração de Cadelas e Gatas adultas. (inclui: cirurgia, internação, retirada de sutura e intervenções em caso de complicações pós-cirúrgicas). Será fornecido todos os materiais e equipamentos necessários para a realização dos procedimentos, aplicação de antibiótico e anti-inflamatório ao término das cirurgias, bem como disponibilização de atendimento médico veterinário por 07 (sete) dias	R\$ 240,00



Informações da Associação de Cronograma Desembolso

Responsável	Mês-Ano	Número Associação	Meta	Valor Associação
Conveniente	Novembro-2023	118366	após o ato cirúrgico.	R\$ 240,00
Conveniente	Novembro-2023	118365	Licitação para contratação de clínicas.	R\$ 0,00

Bens e Serviços

Tipo	Descrição	Natureza	Código/Natureza de	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
Serviços	Contratação de serviços veterinários terceirizados para o controle populacional de cães e gatos.	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	un	1,00	R\$ 20.240,00	R\$ 20.240,00

Plano de Aplicação

Código - Descrição da Natureza de Despesa	Recursos do Convênio	Contrapartida de Bens	Total
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 20.240,00	R\$ 0,00	R\$ 20.240,00
	Total		R\$ 20.240,00

Declaração do Proponente

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao....., para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Local e Data

Proponente (Carimbo/Assinatura)

Aprovação do Concedente

Local e Data

Concedente (Carimbo/Assinatura)

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada contratação de serviços veterinários terceirizados para o controle populacional de cães e gatos.

2 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO (ESPECIFICAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
01	Castração de cadelas adultas, (inclui: cirurgia, internação, retirada de sutura e intervenções em caso de complicações pós-cirúrgicas. 9839	UNID	01
02	Castração de gatas adultas, (inclui: cirurgia, internação, retirada de sutura e intervenções em caso de complicações pós-cirúrgicas. 11554	UNID	01

3 – CAPACIDADE TÉCNICA

Não se aplica.

4 – CAPACIDADE FINANCEIRA

Não se aplica

5 – CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

De acordo com a Lei Federal 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, no que se refere à proteção a fauna, destaca-se que a defesa da fauna, estende-se, inclusive aos animais domésticos e domesticados. A alta taxa reprodutiva de cães e gatos contribui para que haja um descontrole no tamanho populacional destes animais em Guaçuí-ES, tanto nas residências da população, principalmente em sua parcela socialmente mais vulnerável, como nas vias públicas. Devido ao constante aumento desta população, os acidentes relacionados a estes animais, como, atropelamentos, mordeduras, entre outros, vêm aumentando consequentemente. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando a diminuição destas problemáticas, tem como objetivo, através do presente projeto, promover o controle populacional de cães e gatos em situação de rua, através da castração de cadelas e gatas, proporcionando um maior bem-estar a estes animais e à população em geral. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente com o projeto de castração pretende atuar na preservação ambiental, em especial na defesa e proteção animal, e no controle de populações para atingir o equilíbrio ambiental e o convívio harmonioso dos

PROCO
2021-2024
S. R. A. C.

municipais com os animais. É importante destacar que, com o controle populacional há uma redução de animais em situação de abandono e promove a conscientização da comunidade em relação aos cuidados necessários à criação de animais e a importância da castração, ademais, trata-se de medida efetiva no auxílio à saúde pública (uma vez que se evitam os acidentes e a propagação de zoonoses) e uma importante ferramenta na garantia dos direitos dos animais.

6 – ESTIMATIVA DE CUSTOS

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Castração de cadelas adultas, (inclui: cirurgia, internação, retirada de sutura e intervenções em caso de complicações pós-cirúrgicas. 9839	01	31	R\$ 490,00	R\$ 15.190,00
01	Castração de gatas adultas, (inclui: cirurgia, internação, retirada de sutura e intervenções em caso de complicações pós-cirúrgicas. 11554	01	12	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00
				Total:	R\$ 20.230,00

Dotação Orçamentária:

Unidade:

Função:

Sub-Função:

Programa:

Projeto/Atividade:

Natureza da despesa:

Ficha:

Fonte:

Dotação Orçamentária:

Unidade:

Função:

Sub-Função:

Programa:

Projeto/Atividade:

Natureza da despesa:

Ficha:

Fonte:

7 – INTERESSE PÚBLICO

40
PROTÓCOLO Nº 01/2021

Dotação Orçamentária:

Unidade:

Função:

Sub-Função:

Programa:

Projeto/Atividade:

Natureza da despesa:

Ficha:

Fonte:

Dotação Orçamentária:

Unidade:

Função:

Sub-Função:

Programa:

Projeto/Atividade:

Natureza da despesa:

Ficha:

Fonte:

7 - INTERESSE PÚBLICO

O presente serviço é essencial para o bom funcionamento dos trabalhos da secretaria.

8 - TIPO DE CONTRATAÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	Contrato		Adesão a Ata de Registro de Preço
	Carta Contrato		Ata de Registro de Preços
	Autorização de Compra		

Condição Especial:

9 - MODO DE FORNECIMENTO

	Único		Mensal
	Parcelado	<input checked="" type="checkbox"/>	Por demanda
	Outro		PLE Planilha de Levantamento de Eventos

Condição Especial:

10 - LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A veterinária vencedora irá buscar e soltar no mesmo local anterior os cães a serem indicados pelos representantes das ONGs Amicão e Nação Vira Lata devendo preencher uma ficha de responsabilidade.

11- PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO (CRONOGRAMA FÍSICO)

Os serviços serão executados após a emissão da ordem de compra parceladamente conforme capacidade da clínica, devendo ser concluído até dezembro do corrente ano.

12- PRAZO DE DESEMBOLSO (CRONOGRAMA FINANCEIRO)

A nota fiscal será atestada e encaminhada imediatamente após a conclusão dos serviços.

13- VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo do contrato deverá ser de 10 (dez) meses, não podendo ser prorrogado

14- AMOSTRA/MODELO

Não se aplica.

15- ENTREGA PROVISÓRIA

Não se aplica.

16- ENTREGA DEFINITIVA

Não se aplica.

17- REGRAS DE SUSTENTABILIDADE (EX: PNEUS, PILHAS, BATERIAS E ETC)

Não se aplica.

18- DETALHAMENTO DO "BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS" (BDI)

Não se aplica.

19- ÍNDICE DE CORREÇÃO

O índice de correção será o menor na data do pedido administrativo.

20- DEVERES DAS PARTES

Compete à Contratada:

- entregar o objeto de acordo com as condições e prazos propostos neste Termo de Referência e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia;
- providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII do artigo 55, da Lei nº 8.666/93 e alterações;
- garantir a execução qualificada do contrato durante o período de garantia.

Compete à Contratante:

- efetuar o pagamento após a entrega do objeto em caso de aceitabilidade;
- definir o local para entrega;

c) designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega do objeto.

21- SANÇÕES

De acordo com a Lei 8.666/93 e subsidiariamente o artigo 7º da Lei 10.520/02.

22- CAUÇÃO CONTRATUAL

Não se aplica.

23- PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA/INEXIBILIDADE

Diário oficial e no Portal da Transparência.

24- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Nome do Servidor: Elizabeth Ribeiro Vieira

Cargo: Superintendente de Programas e Projetos

Matrícula: 904143

Assinatura: Elizabeth Ribeiro Vieira

25- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Nome do Servidor: Elizabeth Ribeiro Vieira

Cargo: Superintendente de Programas e Projetos

Matrícula: 904143

Assinatura: Elizabeth Ribeiro Vieira

26- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Nome do Servidor: Roberto Martins

Cargo: Secretário Municipal de Meio Ambiente

Matrícula: 902027

Assinatura: Roberto Martins

27- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS

Nome do Servidor: Elizabeth Ribeiro Vieira

Cargo: Superintendente de Programas e Projetos

Matrícula: 904143

Assinatura: Elizabeth Ribeiro Vieira

28- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS

Nome do Servidor: Roberto Martins

Cargo: Secretário Municipal de Meio Ambiente

Matrícula: 902027

Assinatura: Roberto Martins

29- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO

Nome do Servidor: Elizabeth Ribeiro Vieira

Cargo: Superintendente de Programas e Projetos

Matrícula: 904143

Assinatura:

Roberto Martins

30- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO

Nome do Servidor: Roberto Martins

Cargo: Secretário Municipal de Meio Ambiente Interino

Matrícula: 902027

Assinatura:

Roberto Martins

31- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE PESQUISA DE MERCADO

Nome do Servidor: Elizabeth Ribeiro Vieira

Cargo: Superintendente de Programas e Projetos

Matrícula: 904143

Assinatura:

Elizabeth Ribeiro Vieira

32- RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DE PESQUISA DE MERCADO

Setor de Compras

Nome do Servidor: Grazielle Gouvêa Rodrigues

Cargo: Superintendente de Compras e Serviços

Matrícula: 903985

Assinatura:

33- RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) E O NÚMERO DO DOCUMENTO

Não se aplica.

34- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Nome do Servidor: Elizabeth Ribeiro Vieira

Cargo: Superintendente de Programas e Projetos

Matrícula: 904143

Assinatura:

Elizabeth Ribeiro Vieira

35- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Marcos Luiz Jauhar

36- AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Marcos Luiz Jauhar

37- TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

Marcos Luiz Jauhar

38- NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

Nome do Servidor: Roberto Martins

Cargo: Secretário Municipal de Meio Ambiente

Matrícula: 902027

Assinatura:

Roberto Martins

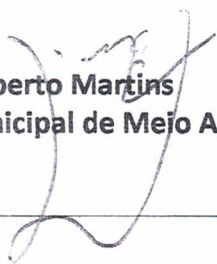


39- NOMEAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Nome do Servidor: Elizabeth Ribeiro Vieira
Cargo: Superintendente de Programas e Projetos
Matrícula: 904143
Assinatura: Elizabeth Ribeiro Vieira

40- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

Não se aplica.


Roberto Martins
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ORÇAMENTO

Item	Descrição	Quant.	R\$ Preço Unitário.	R\$ Preço Total
	PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA			
01	<p>Castração de Cadelas e Gatas adultas. (inclui: cirurgia, internação, retirada de sutura e intervenções em caso de complicações pós-cirúrgicas).</p> <p>A contratada deverá fornecer todos os materiais e equipamentos necessários para a realização dos procedimentos, aplicação de antibiótico e anti-inflamatório ao término das cirurgias, bem como disponibilizar atendimento médico veterinário por 07 (sete) dias após o ato cirúrgico.</p> <p>A contratada deverá fornecer medicamentos, anti-inflamatório e antibiótico, para o tratamento em casa ao proprietário, com a devida receita e orientação de como deve ser feito o medicamento e os cuidados com o animal no pós-cirúrgico.</p> <p>O transporte dos animais a serem esterilizados (castrados) até os locais em que a unidade estará instalada serão realizadas e de total responsabilidade dos respectivos tutores.</p>	31 12	490.00 420.00	15.190.00 5.040.00 20.230.00

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: Pet Shop Suco CTBA, ME

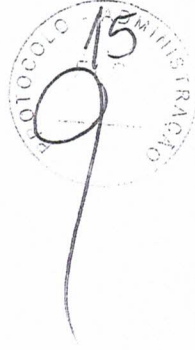
CNPJ: 17597328000177

Dr. Alan Jhonés Garcia Subtel

Médico Veterinário

CRMV/RS 16135

CRMV/RS 1474 - CRMV/RS





QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
 Pesquisa de Preços Nº 000343/2023 - 27/10/2023 - Processo Nº 007652/2023 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	PET SHOP GUACUI LTDA - ME		Total	
						Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00009839	CASTRACAO DE CADELA ADULTA castração de cadelas adultas. (inclui: cirurgia, internação, retirada de sutura e intervenções em caso de complicações pós-cirúrgicas)	SERV	31,00	490,0000	15.190,00		
00002		00011554	CASTRACAO DE GATA ADULTA castração de gatas adultas. (inclui: cirurgia, internação, retirada de sutura e intervenções em caso de complicações pós-cirúrgicas)	SERV	12,00	120,0000	5.040,00		
						Valor Total OBTIDO		20.230,00	
						Valor Total VENCIDO		20.230,00	



[Handwritten Signature]

Superintendência de Compras e Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Governo do Estado do Espírito Santo

VALORES MÍNIMOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

<i>Origem</i>	Pesquisa de Preços N° 000343/2023	<i>Processo</i>	007652/2023
<i>Objeto</i>	CONVÊNIO SEAMA/003/2023 - CASTRAÇÃO DE CADELAS E GATOS		
<i>Órgão</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
<i>Ficha-Fonte</i>	<i>Dotação</i>	<i>Valor Total</i>	
00000-000	NÃO CLASSIFICADA 2023 ()	20.230,00	
		20.230,00	
Total Geral		20.230,00	

GUAÇUI, 27 de outubro de 2023.


Superintendência de Compras e Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS

Of. N° SCS-2355/23

Guaçuí, 26 de outubro de 2023

À:
Secretaria de Finanças

Ref. Processo 7652/23

Vimos informar a Abertura de processo para contratação de empresa especializada na contratação de serviços veterinários terceirizados para castração de cadelas e gatas para controle de população de cães e gatos, para atender a Secretaria de Meio Ambiente, no valor de R\$ 20.230,00 (vinte mil e duzentos e trinta reais) conforme orçamento anexo.

Solicitamos disponibilidade financeira para tal execução. Havendo, favor encaminhar ao Planejamento para dotação orçamentária, logo pós, retornar ao setor de compras para prosseguimento de tramite.

Atenciosamente


Grazielle Gouvêa Rodrigues
Superintendente de Compras e Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



PROCESSO Nº: 7652/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ASSUNTO: Convenio SEAMA/003/2023. Castração de Cadelas e Gatos.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:

Informo que existe disponibilidade financeira para atender, através de receitas oriundas de recursos ordinários, no valor de R\$20.230,00 (Vinte Mil e duzentos e trinta reais).

Guaçuí-ES, 30 de outubro de 2023.


ROSA AMÉLIA CAPUCHI CUNHA
Secretária Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Secretaria Municipal de Planejamento

- Processo n.º 7652/2023

- Assunto: Convênio SEAMA 003/2023 – Castração de Cadelas e Gatas - crédito especial

Sr. Prefeito,

Trata o presente processo de solicitação de contratação de empresa especializada para prestar serviços veterinários ao controle populacional de cães e gatos, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Uma vez que estas despesas não foram inseridas no Orçamento de 2023 advindas de Convênios, faz-se necessário a inclusão dessa dotação na Unidade Orçamentária pertinente através da abertura de Crédito Especial, que de acordo com o art. 42 da Lei n.º 4.320/64 serão autorizados por Lei e abertos por Decreto do Executivo.

Diante do exposto, solicito autorização para dar prosseguimento ao pedido de Crédito Especial, e o envio do mesmo ao setor financeiro/contábil para sua criação e prosseguimento.

Guaçuí, 30 de outubro de 2023.


Maria Alice Carvalho Mendonça Moulin
Secretária Municipal de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
GABINETE DO PREFEITO

PMG/ES


Fls. 21

Gabinete

Ao: Setor de Contabilidade (Processo Nº. 7652/2023)

Conforme manifestação contida na Fl. 20, encaminho o presente para providências necessárias.

Guaçuí-ES, 30 de outubro de 2023.


MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal
Guaçuí-ES

*Ao Setor de Contabilidade conforme despacho supra.
Guaçuí, 21/11/23*

Procurador Geral Intermun



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Secretaria Municipal de Planejamento



- Processo n.º 7652/2023

- Assunto: Convênio SEAMA 003/2023 – Castração de Cadelas e Gatas - crédito especial


A Procuradoria,

Trata o presente processo de solicitação de contratação de empresa especializada para prestar serviços veterinários ao controle populacional de cães e gatos, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Uma vez que estas despesas não foram inseridas no Orçamento de 2023 advindas de Convênios, faz-se necessário a inclusão dessa dotação na Unidade Orçamentária pertinente através da abertura de Crédito Especial, que de acordo com o art. 42 da Lei n.º 4.320/64 serão autorizados por Lei e abertos por Decreto do Executivo.

Diante do exposto, há autorização do Prefeito Municipal na folha n. 21, para prosseguimento do processo. Para dar cumprimento, solicito o envio do pedido de abertura de crédito adicional especial à Câmara Municipal para apreciação e votação.

Guaçuí, 21 de novembro de 2023.


Maria Alice Carvalho Mendonça Moulin
Secretária Municipal de Planejamento